

PAUTA DA 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)

Data : 07/03/2025 (sexta-feira)
Horário : 10h00min – primeira chamada
10h15min – segunda e última chamada
Local : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)
Rua Visconde de Cairú, 391 - Estreito - SC

1. Instalação dos trabalhos.

2. Discussão e aprovação de ata.

2.1. Aprovação da Ata da 222ª Reunião Ordinária do Plenário de Fevereiro/2025.

3. Matérias de Interesse Ambiental.

3.1. Apresentação do Relatório de Atividades da Câmara Técnica de Atividades Agroflorestais (CTAFLO/CONSEMA) no ano de 2024.

3.2. Apresentação do Relatório de Atividades da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA/CONSEMA) no ano de 2024.

3.3. Apresentação do Relatório de Atividades da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO/CONSEMA) no ano de 2024.

3.4. Apresentação do Sr. Charles Leber - Especialista do Instituto SENAI de Tecnologia Ambiental sobre o “HUB da Descarbonização”.

4. Correspondências.

4.1. Inquérito Policial nº 5016453-24.2024.4.04.7201/SC da 1ª Vara Federal de Chapecó - Justiça Federal, solicitando “*informações sobre a aprovação do PRAD*” apresentado por Maria Soares Fragoso Konfidera (Processo PMSC 65913/2019).

4.2. Carta nº 19/2025 da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC), indicando representantes para compor a Câmara Técnica de Licenciamento (CTL/CONSEMA).

4.3. Ofício nº 310071616303 da Vara Criminal da Comarca de Videira, solicitando que “*informe a este juízo sobre o andamento do procedimento administrativo (Processo Administrativo Ambiental nº IMA 5130/2020 (AIA 12209-D)) e a previsão para o julgamento*”.

4.4. Processo SEMAE 351/2025 - Proposição nº 001/2025 da Câmara Municipal de Capão Alto, solicitando “*a aquisição de um Caminhão com ‘sistema Roll-On/Roll-Off’, para coleta de lixo e de grandes caixas coletoras/containers, que estarão distribuídos estrategicamente pelo Município*” .

4.5. Ofício nº 0001/2025/CR/CIV da Coordenadoria de Recursos Cíveis e Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) requisitando que *“seja informado a este Órgão de Execução, em cumprimento ao disposto no §10, artigo 4º, da Lei 12.651/2012 (Código Florestal) e nos termos dos artigos 5º e 7º da Resolução CONSEMA n. 196/2022, quais Municípios do Estado de Santa Catarina apresentaram ao CONSEMA suas leis municipais para manifestação a respeito dos limites das áreas de preservação permanente marginais dos cursos d’água naturais em área urbana consolidada e em área não edificável”*.

4.6. Ofício nº 0158/2025/03PJ/URS da 3ª Promotoria de justiça da comarca de Urussanga do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) requisitando que *“no prazo de 20 (vinte) dias, preste novas informações sobre o resultado do recurso administrativo interposto por James Perico acerca da decisão que determinou a apresentação de PRAD para recuperação do dano perpetrado na Estrada Geral, n. 1249, Linha Ferreira Ponte, Cocal do Sul/SC”*.

4.7. Processo SEMAE 115/2025 - Ofício Presidencial nº 013/2025 da Federação de Consórcios Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM) solicitando que o CONSEMA deflagre *“os atos necessários para editar resolução contemplando a regra de delegação de competência para supressão de vegetação, vinculada ou não a uma atividade ambientalmente licenciável, considerando a capacidade técnica dos municípios habilitados para licenciamento ambiental ou solução que garanta resultado similar”*.

4.8. Processo SEMAE 255/2025 - Ofício/Gabs nº 2414/2024 da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) solicitando a *“indicação de dois servidores, sendo um titular e um suplente”* do CONSEMA para fazerem parte da Comissão Organizadora Estadual (COE) da VI Edição da Conferência Nacional Infante-juvenil pelo Meio Ambiente (VI CNIJMA), no âmbito estadual.

4.9. Processo SEMAE 60/2024 – Solicitação oriunda do Município de Antônio Carlos, que após apresentação de documentação complementar, requer a publicidade da atribuição para o exercício do licenciamento ambiental local, no nível I de complexidade.

4.10. Processo SEMAE 288/2025 - Ofício nº 032/2025 - GAB/PMABL do Município de Abelardo Luz solicitando o *“apoio do CONSEMA para a análise e deliberação necessárias à aprovação do Estudo Socioambiental, garantindo a regularidade e a conformidade dos procedimentos ambientais locais e possibilitando a efetivação das políticas ambientais do Município”*.

4.11. Processo SEMAE 1943/2024 - Ofício nº 128/2024/SESA da Secretaria de Saneamento Ambiental do Município de Garuva com os seguintes questionamentos: *“1- O órgão ambiental estadual vem realizando a atualização de suas taxas cobradas de maneira anual atendendo à premissa dada pelo Art. 6º Parágrafo Único da Lei 14.262/2007 e do Art. 275 da Lei Estadual 14.675/2009?; 2 -O órgão ambiental municipal, atendendo a um reajuste anual de suas taxas através de sistema reconhecido, pode ter suas taxas de licenciamento ambiental superior ao do*



órgão ambiental estadual, considerando que atende igualmente às premissas legais citadas na primeira pergunta?”.

5. Assuntos gerais.

6. Encerramento.